

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 030/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 032/2025

Dispensa de Licitação nº 007/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2025, originário da Dispensa de Licitação nº 007/2025, firmado com a empresa **MELQUISEDEQUE SILVA LIMA-ME**, inscrito no **CNPJ nº. 18.616.309/0001-76**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de **28 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2027**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, de prestação de serviços de recarga de cartuchos para impressoras das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades durante o exercício de 2026, pelo valor total de **R\$ 60.240,00 (Sessenta mil, duzentos e quarenta reais)** divididos em parcelas mensais conforme serviços efetivamente prestados no período a serem pagos pela Prefeitura ou Fundo Municipal correspondente, através do orçamento próprio vigente. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentária referendadas no presente Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 28 de janeiro de 2026. Assinam pela empresa Melquisedeque Silva Lima, e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos Prefeito Municipal.